



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000  
CNPJ 13.982.590/0001-47

**DECRETO Nº. 62 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre nomeação de Gestor de Planejamento e Contratações, e estabelece outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado a partir de 1 de fevereiro de 2025, o Senhor **Yure de Oliveira Silva** para o cargo de provimento em comissão de Gestor de Planejamento e Contratações, junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 1 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, em 3 de fevereiro de 2025.

**MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA**  
Prefeito